

DECRETO N° 42525, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA DECRETO N° 41724, DE 19 DE JULHO DE 2019, QUE "NOMEIA E
CONSTITUI MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA -
CFP NO MUNICÍPIO DE BETIM".**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n° 4275, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal n° 5457, de 15 de fevereiro de 2013, DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a alínea a, do Inc. I, do art. 1°, do Decreto Municipal n° 41724, de 19 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "

Art 1° -

I -

a) Cissa Martina Daiana Oliveira, matrícula n° 0210070-3, membro titular;".

Art. 2° - Fica alterado o §1°, do art. 1°, do Decreto Municipal n° 41724, de 19 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "

Art 1° -

§ 1° - Fica indicada a conselheira nomeada Cissa Martina Daiana Oliveira como Presidente deste Conselho".

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 04 de fevereiro de 2021.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano
Procurador-Geral do Município